



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 07/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 08/2015.

Relator: Ver. Alexandre Neu

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o projeto é legal e constitucional e cabe salientar que ha necessidade, uma vez que tivemos o término da vigência dos profissionais cedidos através do Programa PROVAB.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Alexandre Neu
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 08/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alexandre Neu.

- Ver. Itamar Puntel : voto favorável.

- Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Agudo, 02 de março de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz